

## MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 79º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SEGUINTE VEICULO: CAMINHÃO PRANCHA MVN-8052..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 41    | 2     | 1       | 4      | 122       | 1        | 118  | 3.3.90.39 | 1500  | Municipal | 9.120,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PICKUP IMPORTS PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.489.249/0001-80, estabelecida no endereço Quadra Q ACNE 11 (104 NORTE )RUA NE 7 CO, , , PLANO DIRETOR NORTE, 77.006-026, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE GUINCHO    |       | 1,00  | SV    | 3.190,00       | 3.120,00       |
| 1/2            | SERVIÇO DE TORNIO     |       | 1,00  | UN    | 5.930,00       | 5.850,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 8.970,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 27/11/2024.

ANA PAULA SOUSA SILVA CRUZ  
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO